



Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202008/0066

Ref. 02/2019 – Área de Comunicação da Unidade de Inovação e Comunicação, do Departamento de Estratégia

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 15 minutos.

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- *Código do Processo Administrativo (CPA) - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Parte I – capítulo II – Princípios Gerais da atividade administrativa; Parte III – Título I - capítulo V – Dos prazos e Título II – Capítulo II - secção IV – Da audiência dos interessados);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – (do artigo 70.º ao artigo 76.º e do artigo 126.º ao artigo 143.º);
- *Lei da Imprensa - Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro (Capítulo III – Secção I - Definição e classificação; Capítulo V - Secção I - Direitos de resposta e de retificação);
- Lei da Televisão - Lei n.º 27/2007, de 30 de julho (Capítulo VI - Secção IV - Direitos de resposta e de retificação);
- Lei da Rádio – Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro (Capítulo V – Secção IV - Direitos de resposta e de retificação);
- *Competências da Área de Comunicação da Câmara Municipal de Torres Vedras – Despacho nº 1636 de 7 de fevereiro de 2018 (<http://www.cm-tvedras.pt/assets/upload/documentos/2020/08/13/despacho-de-competencias-acom-ape-agm-gap/despacho-de-competencias-acom-ape-agm-gap.pdf>);

- Assessoria de imprensa – FERREIRA, Rita Alexandra Nunes - “Da assessoria ao jornalismo: análise do processo de produção de press release na era digital em Portugal”. 2014. [disponível em <https://run.unl.pt/handle/10362/14401>];
- Comunicação de crise – MATTA, Camila Alves Ramalho – “A comunicação estratégica na gestão da comunicação de crise nas organizações e o papel do profissional de assessoria de imprensa”. 2017. [disponível em <https://run.unl.pt/handle/10362/24217>] (Capítulo 3);
- Atividade da Câmara Municipal de Torres Vedras – Revista Municipal Torres Vedras e site da Câmara Municipal de Torres Vedras (www.cm-tvedras.pt).

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma.